

- **Concurso Público para Receita Federal 2026**

- **Em que fase se encontra o concurso?**

No momento, a RFB está realizando levantamento de instituições especializadas na organização e realização de concursos públicos, com o objetivo de subsidiar a contratação da empresa a ser contratada para a execução do próximo concurso público.

- **Quero ter acesso ao processo de contratação, posso pedir?**

Não. O processo de contratação é sigiloso pelo menos até o encerramento do concurso, pois contém informações sensíveis acerca de procedimento adotado pelas bancas examinadoras, tais como medidas de segurança.

O livre acesso ao processo de contratação poderia tornar a execução do concurso vulnerável.

Assim, a natureza do processo impõe que se lhe confira caráter sigiloso, sem prejuízo da lisura na sua condução.

- **Quando será possível realizar as inscrições?**

O período de inscrição será divulgado no momento da publicação do Edital de Abertura do Concurso.

- **Quando serão realizadas as provas?**

As datas em que serão realizadas as provas do concurso serão divulgadas no Edital de Abertura do Concurso.

- **As disciplinas das provas da primeira etapa já foram definidas?**

A relação disciplinas das provas da primeira etapa será divulgada tão logo seja possível.

- **Qual o conteúdo programático das provas?**

O conteúdo programático oficial será divulgado no Edital de Abertura do Concurso.

Assim que possível, será divulgada uma proposta de conteúdos, que será revisitada juntamente com a instituição a ser contratada para a organização do certame, sendo, portanto, passível de modificações até a publicação do Edital, quando se tornará o conteúdo oficialmente definido para as disciplinas da prova da primeira etapa.

- **Quantas etapas terá o concurso?**

O concurso será realizado em 2 etapas, sendo a segunda constituída de curso de formação, de caráter eliminatório.

- **Para quais cidades são as vagas do concurso?**

O concurso público será de abrangência nacional e as vagas poderão ser localizadas em quaisquer unidades da RFB, em todo o território nacional.

As vagas serão divulgadas oportunamente.

Os candidatos poderão indicar as unidades, em ordem de preferência, sendo o resultado definido com base na sua classificação na primeira fase do concurso.

- **Poderei participar do concurso para os dois cargos?**

Não. As provas para o cargo de Analista-Tributário e de Auditor-Fiscal serão realizadas na mesma data.

- **O curso de formação terá caráter classificatório?**

Não. O curso de formação profissional terá caráter eliminatório, unicamente.

A legislação estabelece que, para o ingresso na Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, o concurso público será realizado em duas etapas, sendo a segunda constituída de curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório ou somente eliminatório (§ 4º do art. 3º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com redação dada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017).

Dentre as alternativas firmadas na lei, a RFB entende no momento que atribuir caráter tão-somente eliminatório a essa etapa atende de maneira mais eficiente ao interesse da Administração.

- **Como será o curso de formação? Qual sua estrutura e disciplinas?**

O curso de formação profissional será realizado presencialmente, na cidade de São Paulo, SP.

Informações adicionais a respeito do curso de formação serão divulgadas a partir da publicação do Edital de Abertura do Concurso, uma vez que se trata de uma das etapas do certame.

- **Qual a jornada de trabalho dos auditores-fiscais e analistas-tributários?**

A jornada de trabalho do servidor é de 8 (oito) horas diárias, limitada a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, sendo que os ocupantes de cargo em comissão ou função de direção se submetem a um regime de dedicação integral, podendo ser convocados sempre que houver interesse ou necessidade de serviço.

- **O que é o concurso de remoção interna? Quando será realizado?**

O concurso de remoção é uma modalidade de remoção a pedido para os servidores da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, cuja realização antecede o efetivo ingresso de servidores em decorrência de nomeação em concurso público.

O concurso de remoção será realizado paralelamente ao concurso público, com previsão de homologação durante o curso de formação, para que os candidatos recebam uma relação das unidades da Receita Federal com vagas disponíveis e possam fazer suas opções, de acordo a respectiva classificação na primeira etapa do concurso público.

- **Qual será o cronograma de execução da contratação?**

O Termo de Referência prevê um cronograma de execução estimado, utilizado durante o processo de seleção da empresa a ser contratada. As datas são estimadas e serão acordadas posteriormente com a instituição a ser contratada. O cronograma efetivo será disponibilizado quando da publicação do edital de abertura do Concurso Público.

- **Onde serão realizadas as provas?**

Em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal.

- **Qual é a escolaridade exigida?**

Será exigido diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área de formação, para ambos os cargos.

- **Haverá prova objetiva e prova discursiva?**

Sim. O concurso contará com prova objetiva e prova discursiva para ambos os cargos

O concurso encontra-se em fase de planejamento, e por isso pendente de algumas definições relevantes, especialmente aquelas relacionadas à sua organização.

Esta página será atualizada à medida que essas definições forem formalizadas.